



LEI Nº 4763/91

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta
E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI.
OLINDA, 03 DE JANEIRO DE 1991.

Luiz Freire
LUIZ FREIRE
PREFEITO

Art. 1º - Fica denominada de Rua TIAGO JOSÉ DO CARMO, a atual Rua B - Sítio Olho D'água - Salgadinho, nesta cidade de Olinda.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 26
de dezembro de 1990.

Vanildo Atico Leite
VANILDO ATICO LEITE
Presidente

Jose Mendes de Lima
JOSE MENDES DE LIMA
1º Secretário

Manoel Satiro T. Neto
MANOEL SATIRO T. NETO
2º Secretário